

Resolução nº : 8289/2003  
Protocolo nº : 62640/03  
Origem : INSTITUTO FLORESTAS TROPICAIS DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL DE CURITIBA  
Interessado : INSTITUTO FLORESTAS TROPICAIS DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL DE CURITIBA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo INSTITUTO FLORESTAS TROPICAIS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CURITIBA, no exercício financeiro de 2001, na importância de R\$ 2.065,00 (dois mil e sessenta e cinco reais).

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Presidente